

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº 046/2025

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Estação, RS, do exercício de 2026, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º De acordo com o § 1º, do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais;
- II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Evolução do patrimônio líquido;
- V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º Integram, ainda, a presente Lei:

- I – Anexo III – Riscos Fiscais;
- II – Anexo IV – Relatório de projetos em execução e despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício de 2026 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, Lei Municipal nº 1.793, de 24 de junho de 2025, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º A partir das necessidades de manutenção e custeio e das metas e prioridades constantes do Anexo I desta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o exercício de 2026, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, atendendo as seguintes disposições:

- I - Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;
- II - As despesas com pessoal, encargos sociais e serviços da dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação às demais despesas;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

III - Os investimentos em fase de execução, a manutenção do patrimônio público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º O orçamento para o exercício de 2026 abrange a Administração Direta, formada pelos Poderes Legislativo e Executivo, e será elaborado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º A Receita do Município de Estação para o Exercício de 2026 está estimada, provisoriamente, em R\$ 53.832.707,50 (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais, cinquenta centavos), e obedecerá a seguinte destinação:

- a) para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de governo, de entidades nacionais ou internacionais, ou de parcerias com a comunidade.

§ 1º A receita da Administração Direta está estimada provisoriamente em R\$ 45.474.707,50 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sete reais, cinquenta centavos), e a do RPPS, em R\$ 8.358.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais).

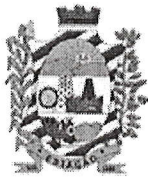
§ 2º A estimativa de receita apresentada no *caput* deste artigo será automaticamente atualizada, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 7º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o *caput*, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

Parágrafo único. O duodécimo a que tem direito o Poder Legislativo, no exercício de 2026, será calculado sobre parte das receitas correntes arrecadadas pelo Município no exercício de 2025.

Art. 8º As receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual deverão observar o princípio do equilíbrio orçamentário e serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a receita.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

§ 2º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º Para efeitos da limitação de empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a) suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b) redução de despesas de manutenção em geral;
- c) limitação de outras despesas, cujas solicitações de despesas – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou servidor por ele designado;
- d) suspensão de autorização para novos investimentos;
- e) redução de ocupantes de cargos em comissão.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados, ou com destinação específica.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício de 2026, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados na Legislação Federal.

§ 7º Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 9º Na elaboração da proposta da Lei Orçamentária para 2026, as receitas e as despesas serão projetadas a valores de setembro de 2025, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo único. Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 10. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – a consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;
- II – a adequação da legislação tributária municipal às modificações da legislação federal;
- III – revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

IV – da revisão ou criação de taxas de prestação de serviços, ou pelo exercício do poder de polícia administrativo de competência municipal;

V – as isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o ano de 2026, a renúncia de receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em valores constantes no Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de 2026;

VI – a compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2026, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art. 11. Fica mantida a legislação municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art. 12. O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, conterà autorizações para:

I – abertura de créditos suplementares, em qualquer época do exercício;

II – realização de operação de crédito, com destinação específica e vinculada a Projetos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas como educação, saúde, geração de emprego e renda, cultura, esportes, assistência social, ações comunitárias, habitação, agricultura, infraestrutura, segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art. 15. As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências da legislação competente.

Parágrafo único. Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios de que trata este artigo serão fixados pelo Poder Executivo em cada caso, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 16. Fica autorizada a celebração de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014 e suas alterações posteriores.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

.....

Art. 17. É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com órgãos do Governo Federal e Estadual, para execução das Ações e Programas constante na presente Lei.

Art. 18. A despesa para o exercício de 2026 está fixada, provisoriamente, em R\$ 53.832.707,50 (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais, cinquenta centavos), e não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira.

Art. 19. O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I – promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II – prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III – conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art. 20. A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do exercício e os acréscimos decorrentes.

Art. 21. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, inciso III, letras “a” e “b” da referida Lei.

Art. 22. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, alterações e criação de carreiras, cargos e funções, bem como a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, nos casos exigidos, mediante autorização legislativa.

Art. 23. São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

- I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

III – racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art. 24. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária anual para 2025, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

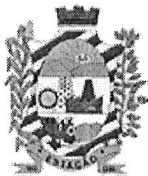
Art. 25. O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art. 26. Ficam atualizadas as ações alteradas nos Anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, nos respectivos Anexos que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 30 de julho de 2025.

Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Visto da Procuradoria Geral

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 046/2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências.

O envio do Projeto de Lei vem atender ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, bem como atende às determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, e Lei Orgânica Municipal.

O projeto de LDO apresentado tem como funções principais:

a) estabelecer as metas e prioridades da administração (Executivo e Legislativo) para 2026 dentre os programas e ações já previstos no Plano Plurianual, Lei nº 1579, de julho de 2021;

b) estabelecer as Metas Fiscais do Município para os exercícios de 2026/2029;

c) dispor sobre a política de pessoal para 2026;

d) dispor sobre a política tributária para 2026;

e) orientar a elaboração do orçamento para 2026.

Foi realizada audiência pública durante o processo de elaboração do projeto, no dia 29 de julho de 2025, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para esclarecimentos e explicações a respeito da proposta de LDO, que estarão à disposição para auxiliar este Poder Legislativo na realização da audiência pública prevista na Lei Complementar nº 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 30 de julho de 2025.

Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROGRAMA:	0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão, maiores benefícios a comunidade e melhor acompanhamento dos atos do Poder Executivo através da execução do seu orçamento, acompanhamento e fiscalização do orçamento do Executivo.				
Indicadores do Programa		Índice recente			
Número de habitantes		0			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL
Total do Programa:				946.900,00	946.900,00
TPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL
A	Ação: 001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Und	Meta Física	1	1
	Produto: Atividade Mantida		Valor	894.600,00	894.600,00
	Função: 01 - Legislativa				
	Subfunção: 0031 - Ação Legislativa				Próprios
A	Ação: 002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal	Und	Meta Fisica	1	1
	Produto: Atividade Mantida		Valor	25.000,00	25.000,00
	Função: 01 - Legislativa				
	Subfunção: 131 - Comunicação Social				Próprios
P	Ação: 001 - Equipamentos, veículos e Material Permanente para Câmara de Vereadores	Und	Meta Física	5	5
	Produto: Equipamento Adquirido		Valor	27.300,00	27.300,00
	Função: 01 - Legislativa				
	Subfunção: 0031 - Ação Legislativa				Próprios
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária				946.900,00	



MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 GABINETE DO PREFEITO						01 - GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA:		0002 – GESTÃO EXECUTIVA SUPERIOR					
OBJETIVO:		Garantir o pleno funcionamento das atividades do gabinete do prefeito através de dotações que possibilitem aos chefes do executivo desempenhar as atribuições pertinentes aos cargos de prefeito e vice-prefeito, como despesa de pessoal, publicidade dos atos, contribuições, aquisição e manutenção dos equipamentos e material permanente, capacitação, enfim demais atividades necessárias.					
Indicadores do Programa		Índice recente					
Em definição							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:				2.026		TOTAL	
				1.132.880,00		1.132.880,00	
Total do Programa:							
TPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida		ANO	
						2.026	
						TOTAL	
A		Ação: 003 - Manutenção das atividades do Gabinete		Und		Meta Física	
		Produto: Atividade Mantida				Valor	
		Função: 04 - Administração				894.705,00	
		Subfunção: 122 - Administração Geral				594.705,00	
P		Ação: 002 - Equipamentos, veículos e material permanente		Und		Meta Física	
		Produto: Equipamento Adquirido				Valor	
		Função: 04 - Administração				56.000,00	
		Subfunção: 122 - Administração Geral				56.000,00	
OE		Ação: 001 – Contribuição a Consórcio Intermunicipal		und		Meta Física	
		Produto: Consórcio mantido				Valor	
		Função: 04 - Administração				24.675,00	
		Subfunção: 122 - Administração Geral				24.675,00	
A		Ação: 004 - Manutenção do Controle Interno		und		Meta Física	
		Produto: Atividade Mantida				Valor	
		Função: 04 - Administração				157.500,00	
		Subfunção: 124 - Controle Interno				157.500,00	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	
						Próprios	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

02 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO:

Promover a divulgação oficial e institucional dos atos do executivo objetivando maior transparência para os cidadãos e o atendimento da legislação vigente.

Indicadores do Programa		Índice recente			
% De informações divulgadas		1			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.026	TOTAL	RECURSO
Total do Programa:			26.250,00	26.250,00	Próprios
AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	TOTAL	
A	Ação:	005 - Publicidade Legal e Institucional do Executivo	und		
	Produto:	Atividade Mantida	Meta Física	1	4
	Função:	04 - Administração	Valor	26.250,00	26.250,00
	Subfunção:	131 - Comunicação Social			Próprios
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PROGRAMA:					
0004 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
OBJETIVO:					
Garantir os direitos da criança e do adolescente, realizando ações de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e profissionalização, assegurando a elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O programa prevê despesas com a					
Indicadores do Programa					
% da população em situação de vulnerabilidade assistida		Índice recente			
		100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.026	TOTAL	RECURSO
Total do Programa:			220.000,00	220.000,00	Livre
AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	TOTAL	
A	Ação:	006 - Manutenção do Conselho Tutelar	und		
	Produto:	Atividade mantida	Meta Física	1	1
	Função:	08 - Assistência Social	Valor	205.000,00	205.000,00
	Subfunção:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente			Próprios, federais e estaduais
P	Ação:	003 - Aquisição de equipamento e material permanente para o Conselho Tutelar	und		
	Produto:	Equipamento e material permanente adquirido	Meta Física	2	2
	Função:	08 - Assistência Social	Valor	15.000,00	15.000,00
	Subfunção:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente			Próprios, federais e estaduais
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					
			1.379.130,00		

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Oferecer condições para o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, otimizando as tarefas executadas para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios a comunidade. Contempla despesas de custeio e de capital, tais como: pessoal, convênios com outras esferas de governos e entidades, contratação de assessorias e consultorias, aquisição de equipamentos, serviços, contribuições, subvenções, passagens, auxílios a pessoas e a entidades.

Indicadores do Programa		Índice recente					
Em definição							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	RECURSO	
A	Ação: 007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico		Meta Física	1	4		
	Produto: Atividade Mantida	Und	Valor	1.384.425,00	1.384.425,00		
	Função: 04 - Administração						
	Subfunção: 122 - Administração Geral						
P	Ação: 004 - Equipamento, veículos e material permanente		Meta Física	5	5		
	Produto: equipamento adquirido	Und	Valor	105.000,00	105.000,00		
	Função: 04 - Administração						
	Subfunção: 122 - Administração Geral						
A	Ação: 008 - Manutenção e conservação do Centro Administrativo		Meta Física	1	40		
	Produto: Predio mantido e conservado	Und	Valor	53.000,00	53.000,00		
	Função: 04 - Administração						
	Subfunção: 122 - Administração Geral						
A	Ação: 009 - Apoio às Forças Policiais		Meta Física	1	1		
	Produto: Atividade Mantida	Und	Valor	13.000,00	13.000,00		
	Função: 06 - Segurança Pública						
	Subfunção: 181 - Policiamento						
P	Ação: 005 - Implantação de Câmeras de Vigilância		Meta Física		0		
	Produto: Câmeras adquiridas	Und	Valor	11.000,00	11.000,00		
	Função: 06 - Segurança Pública						
	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência						
A	Ação: 010 - Manutenção do sistema de vigilância e Monitoramento		Meta Física	1	1		
	Produto: Sistema mantido	Und	Valor	26.500,00	26.500,00		

	Função:	06 - Segurança Pública				
	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência				
OE	Ação:	011 - Manutenção das atividades da Defesa Civil		Meta Física	50	50
	Produto:	Sistema Mantido	Und	Valor	15.000,00	15.000,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						
						Próprios

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					02 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA:	0006 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO:	Promover o atendimento aos municípios vítimas de desastres naturais bem como manter as atividades do COMDEC no Município, contemplando gastos de capital e custeio.					
Indicadores do Programa	Índice recente					
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL	RECURSO
Total do Programa:				40.675,00	40.675,00	

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
A	Ação: 012 - Manutenção das atividades da Defesa Civil		Meta Física	1	1	
	Produto: Atividade Mantida	Und	Valor	24.675,00	24.675,00	Próprios
	Função:					
	Subfunção:					
OE	Ação: 002 - Apoio ao corpo de bombeiros de Getúlio Vargas		Meta Física	1	4	
	Produto: Operação Mantida	Und	Valor	16.000,00	16.000,00	Próprios
	Função: 06 - Segurança pública					
	Subfunção: 182 - Defesa Civil					
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					03 - DESENV. ECONÔMICO	
PROGRAMA:	0007 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
OBJETIVO:	Promover a instalação e ampliação de empresas industriais e comerciais, gerando empregos e renda à população. Realizar as ações autorizadas pelo CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAL, com Auxílio Financeiro, Material e Serviços às Secretarias, Entidades e às					
Indicadores do Programa					Índice recente	
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	TOTAL RECURSO
Total do Programa:					1.038.250,00	1.038.250,00

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
P	Ação:	006 - Realização de eventos de promoção do desenvolvimento econômico, conforme o CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAL.	Und	Meta Física	1	1	Próprios
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	53.000,00	53.000,00	
	Função:	23 - Comércio e serviços					
	Subfunção:	691 - Promoção comercial					
OE	Ação:	003 - Incentivo a Implantação de empresas – Protese	Und	Meta Física	1	1	Próprios
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	824.250,00	824.250,00	
	Função:	22 – indústria					
	Subfunção:	661 – Promoção Industrial					
A	Ação:	013 - Ampliação, manutenção e conservação do Parque Industrial	Und	Meta Física	1	1	Próprios
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	150.000,00	150.000,00	
	Função:	22 – indústria					
	Subfunção:	661 – Promoção Industrial					
A	Ação:	014 - Manutenção e conservação dos berçários industriais	Und	Meta Física	1	1	Próprios
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	11.000,00	11.000,00	
	Função:	22 – indústria					
	Subfunção:	661 – Promoção Industrial					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					2.686.850,00		

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										01 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:		0008 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
OBJETIVO:		Oferecer condições para o funcionamento das atividades da Secretaria através de dotações suficientes para pagamento de pessoal e encargos, materiais de consumo, aquisição de equipamentos, serviços em geral, visando o pleno atendimento das atribuições de competência da Secretaria.									
Indicadores do Programa		Índice recente									
Taxa de participação das ações de apoio sobre o total da despesa pública		3,00%									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026		TOTAL		RECURSO			
Total do Programa:				1.473.000,00		1.473.000,00					
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL				
A	Ação:	014 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda e Planejamento			Und	Meta Física	1	1	Próprio		
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	1.100.000,00				
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	123 - Administração Financeira									
P	Ação:	007 - Equipamento, veículos e material permanente			Und	Meta Física	5	20	Próprio		
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	37.000,00				
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	123 - Administração Financeira									
A	Ação:	015 - Manutenção da Administração Tributária			Und	Meta Física	1	4	Próprio		
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	336.000,00				
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	123 - Administração Financeira									
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária											
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										01 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:		0009 - CAMPANHA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL									
OBJETIVO:		Incentivar o comércio local visando o incremento da arrecadação municipal, através da realização de atividades de troca de notas por cauteias, premiação aos consumidores que adquirirem produtos ou serviços no comércio local, com o objetivo de aumentar o Valor Adicionado do Município.									
Indicadores do Programa		Índice recente									
Taxa de participação das ações de apoio sobre o total da		3,00%									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026		TOTAL		RECURSO			
Total do Programa:				42.000,00		42.000,00					
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL				
A	Ação:	016 - Campanha de Incremento de arrecadação			Und	Meta Física	5	20	Próprio		
	Produto:	Atividade mantida				Valor	42.000,00				
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	123 - Administração Financeira									
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária											
										1.515.000,00	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					001 - OBRAS		
PROGRAMA:		0010 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					
OBJETIVO:		Suprir as necessidades da secretaria na realização do seu trabalho, dotando com recursos para a despesas de pessoal e encargos, aquisição de equipamentos, veículos leves e pesados, máquinas rodoviárias e materiais permanentes para a secretaria, aquisição de materiais de consumo e serviços em geral, visando o pleno desenvolvimento das suas competências. Construção de Galpões e Depósitos para acondicionamento de Lixo					
Indicadores do Programa		Índice recente					
Em definição							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL	RECURSO	
Total do Programa:				2.817.500,00	2.817.500,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL		
A	Ação: 018 - Manutenção das atividades da secretaria de obras e serviços públicos	Und	Meta Física	1	1		
	Produto: Atividade Mantida		Valor	2.605.000,00	2.605.000,00		
	Função: 04 - Administração						
	Subfunção: 122 - Administração Geral					Próprios	
P	Ação: 008 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a secretaria de Obras. (1 Caminhão, 1 Rolo Compactador, 1 Equipamento adquirido	Und	Meta Física	7	7		
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	55.000,00	55.000,00		
	Função: 04 - Administração						
	Subfunção: 122 - Administração Geral					Próprios	
A	Ação: 019 - Construção, Manutenção e Conservação de Bens Públicos (Galpão de 300m2)	Und	Meta Física	1	4		
	Produto: Bens mantidos e conservados		Valor	157.500,00	157.500,00		
	Função: 04 - Administração						
	Subfunção: 122 - Administração Geral					Próprios	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS					001- OBRAS	
PROGRAMA:		0011 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS				
OBJETIVO:		Manter o sistema viário municipal em boas condições de tráfego, prevendo a abertura e conservação de estradas rurais, pontes e bueiros, manutenção e conservação da frota de máquinas rodoviárias e veículos a disposição da secretaria, manutenção da pedreira, pagamento de pessoal.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
% de malha várta rural mantidas		90%				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL	RECURSO
Total do Programa: .				1.461.900,00	1.461.900,00	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
P	Ação: 009 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários		Meta Física	2	2	
	Produto: Veículo, maquina e equipamento adquirido	Und	Valor	230.000,00	230.000,00	

	Função: 26 - Transporte					Próprios, Cide, Federais e Estaduais
	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
A	Ação: 020- Manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários		Meta Física	1	4	
	Produto: Veículo, máquina e equipamento mantido	Und	Valor	550.000,00	550.000,00	
	Função: 26 - Transporte					Próprios
	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
P	Ação: 010 -Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros		Meta Física	4	16.000	
	Produto: Estradas, pontes, pontilhões e bueiros construídos	M2	Valor	85.000,00	85.000,00	Próprios, Cide, Federais e Estaduais
	Função: 26 - Transporte					
	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
A	Ação: 021 - Manutenção e conservação das estradas, pontes, pontilhões e bueiros		Meta Física	1	4	
	Produto: Atividade mantida	Und	Valor	210.000,00	210.000,00	
	Função: 26 - Transporte					Próprios, Cide
	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
P	Ação: 011 - Construção e ampliação das vias públicas e ciclovias		Meta Física	1	4	
	Produto: Atividade mantida	Und	Valor	210.000,00	210.000,00	Próprios, Cide, Federais e Estaduais
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
A	Ação: 022 - Manutenção das vias públicas e ciclovias		Meta Física	1	4	
	Produto: Atividade mantida	Und	Valor	144.900,00	144.900,00	
	Função: 15 - Urbanismo					Próprios e Cide
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
P	Ação: 012 - Construção de abrigos de passageiros		Meta Física	1	4	
	Produto: Abrigo construído	Und	Valor	32.000,00	32.000,00	
	Função: 15 - Urbanismo					Próprios e Cide
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					02 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:		0012 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
Melhorar o aspecto urbanístico da cidade através de ações de ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, revitalização de praças, parques e jardins, ampliação e conservação da rede de iluminação pública, manutenção do cemitério municipal e demais ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.						
Indicadores do Programa		Índice recente				
% de malha viária urbana atendida com iluminação pública		75%		80%		
atendida com capela mortuária		População				
PROGRAMA:				2.026		TOTAL
						RECURSO

Total do Programa:						
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	576.050,00 Livre
P	Ação: 013- Ampliação da rede de iluminação pública	Und	Meta Física	1	4	Própios e CIP (1092)
	Produto: Rede ampliada		Valor	11.000,00		
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
A	Ação: 023 - Manutenção da rede iluminação pública	und	Meta Física	1	1	Própios e CIP (1092)
	Produto: Atividade mantida		Valor	378.000,00		
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
A	Ação: 024- Manutenção da capela mortuária e dos cemitérios Municipais	Und	Meta Física	1	4	Própios
	Produto: Cemitério mantido		Valor	18.375,00		
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
A	Ação: 025 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	und	Meta Física	1	1	Própios
	Produto: Praças, parques e jardins mantidos		Valor	108.675,00		
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451-Infraestrutura urbana					
P	Ação: 014 - Construção/reforma e ampliação da Capela Mortuária e cemitérios	m2	Meta Física	180	4	Própios
	Produto: área construída		Valor	50.000,00		
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					
P	Ação: 015 - Equipamentos para capela mortuária e Cemitérios Municipais	Und	Meta Física		4	Própios
	Produto: Cemitério mantido		Valor	10.000,00		
	Função: 15 - Urbanismo					
	Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana					

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				02 - SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0013 - SANEAMENTO BÁSICO					
OBIETIVO:	Controlar os fatores que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem estar físico, mental e social através de ações de saneamento básico como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e da construção civil, coleta e destinação final do lixo, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e demais atividades conforme Legislação.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
% da população atendida por rede de água potável			95%			
% da população atendida por serviço de coleta de lixo			30%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.026	TOTAL	488.000,00	RECURSO
Total do Programa:						

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
P	Ação:	016 - Construção/ampliação de sistemas de abastecimento de água	Und	Meta Física	5	26.000,00	Próprios, Federais e Estaduais
	Produto:	rede construída		Valor	26.000,00		
	Função:	17 - Saneamento					
	Subfunção:	511 - Saneamento básico rural					
A	Ação:	026 - Manutenção do serviço de abastecimento de água	und	Meta Física	1	42.000,00	Próprios
	Produto:	Atividade mantida		Valor	42.000,00		
	Função:	17 - Saneamento					
	Subfunção:	511 - Saneamento básico rural					
A	Ação:	027 - Manutenção da Limpeza Pública	und	Meta Física	1	420.000,00	Próprios
	Produto:	Atividade mantida		Valor	420.000,00		
	Função:	18 - Gestão Ambiental					
	Função:	541 - Preservação e conservação ambiental					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS										03 - TRÂNSITO	
PROGRAMA:		0014 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
OBJETIVO:		Promover o controle e a fiscalização do tráfego, bem como a sinalização do trânsito , visando garantir a segurança no âmbito municipal. Manter em funcionamento o órgão de trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI conforme legislação em vigor,									
Indicadores do Programa		Índice recente									
Em definição											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026		TOTAL		RECURSO			
				80.325,00		80.325,00		Livre			
Total do Programa:											
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida		ANO		2.026		TOTAL	
A	Ação:	028 - Mmanutenção das atividades do trânsito do município		Und		Meta Física		1		1	
	Produto:	Atividade Mantida				Valor		59.325,00		59.325,00	
	Função:	26 - Transporte									
	Subfunção:	782 - Transporte rodoviário								Próprios e Multas de Trânsito (1009)	
P	Ação:	017 - Equipamento, veículos e material permanente para o trânsito do município		Und		Meta Física		2		2	
	Produto:	Atividade Mantida				Valor		21.000,00		21.000,00	
	Função:	26 - Transporte									
	Subfunção:	782 - Transporte rodoviário								Próprios e Multas de Trânsito (1009)	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										5.423.775,00	

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										01 - AGRICULTURA	
PROGRAMA:		0015 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL									
OBJETIVO:		Dotar a secretaria da agricultura com recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento das atribuições de planejamento e desenvolvimento do setor agropecuário, bem como promover e incentivar novos projetos agropecuário e auxílio na manutenção das atividades agropecuárias existentes no município através da assistência técnica e outras formas específicas de apoio aos produtores rurais, visando aumentar a produtividade e gerar emprego e renda no campo. Contratação de Horas Máquinas, de Empresa especializada na abertura de Águdes, <i>Recursos do Asuma</i> demais serviços que exijam conhecimento Técnico Profissional									
Indicadores do Programa		Índice recente									
Em construção											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2.026		TOTAL		RECURSO	
Total do Programa:						1.888.625,00		1.888.625,00		Livre	
TÍPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida		ANO					
A	Ação:	029 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		Und		Meta Física		1		1	
	Produto:	Atividade Mantida				Valor		941.850,00		941.850,00	
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
P	Ação:	018 - Aquisição de veículos, máquinas, equipamento e material permanente para a secretaria		Und		Meta Física		3		3	
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor		150.000,00		150.000,00	
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	030 - Incentivo a Agro-indústria		M2		Meta Física		1		1	
	Produto:	Agro-industria mantida				Valor		12.000,00		12.000,00	
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
P	Ação:	019 - Inclusão digital no meio rural		Und		Meta Física		1		1	
	Produto:	Projeto adquirido				Valor		15.000,00		15.000,00	
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	722 - Telecomunicações									
OE	Ação:	004 - Troca-Troca com Estado		Und		Meta Física		1		1	
	Produto:	Operação mantida				Valor		25.000,00		25.000,00	
	Função:	20 - Agrícola									
	Subfunção:	722 - Telecomunicações									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						02 - FUMDEMA		
PROGRAMA:		0017 - AÇÕES AMBIENTAIS						
OBJETIVO:		Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e contribuir para a recuperação do meio ambiente.						
Indicadores do Programa		Índice recente						
Em definição								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL	820.750,00	RECURSO	
Total do Programa:				820.750,00	TOTAL	820.750,00	Livre	
TÍPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
A	Ação:	033 - Manutenção das atividades do Fundo do Meio Ambiente - FUMDEMA		Und	Meta Física	1	729.750,00	
	Produto:	Fundo Mantido			Valor	729.750,00		4
	Função:	18 - Gestão Ambiental						
	Subfunção:	542 - Preservação e Conservação ambiental						
P	Ação:	021 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para o meio ambiente		Und	Meta Física	2	26.000,00	
	Produto:	Equipamento e máquina adquirido			Valor	26.000,00		2
	Função:	18 - Gestão Ambiental						
	Subfunção:	542 - Preservação e Conservação ambiental						
A/P	Ação:	035 - Manutenção do Aterro Sanitário e Reforma e Ampliação do Viveiro Municipal		Und	Meta Física	1	65.000,00	
	Produto:	Projeto mantido			Valor	65.000,00		1
	Função:	18 - Gestão Ambiental						
	Subfunção:	541 - Preservação e conservação Ambiental						
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade		OE – Operação Especial		NO – Não-orçamentária		
						3.135.625,00		

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA:

0018 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO:

Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, e demais programas do Bloco da Atenção Básica existentes ou que venham a ser criados

Indicadores do Programa		Índice recente		100%		RECURSO	
% de população atendida							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:							
Tipo	Ações / Produtos / Função / Subfunção	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL		
P	Ação: 023 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para a saúde	Und	Meta Física	10	10		
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	210.000,00	210.000,00	Próprios, vinculados, Federais e Estaduais	
	Função: 10 - Saúde						
	Subfunção: 301 - Atenção Básica						
P	Ação: 024 - Construção/Ampliação das instalações das UBS	M2	Meta Física	11	11		
	Produto: Instalações Construídas/ Ampliadas		Valor	180.000,00	180.000,00	Próprios, vinculados, Federais e Estaduais	
	Função: 10 - Saúde						
	Subfunção: 301 - Atenção básica						
A	Ação: 036 - Manutenção e conservação das instalações da saúde	Und	Meta Física	1	1		
	Produto: atividade mantida		Valor	75.000,00	75.000,00	Próprios e Vinculados	
	Função: 10 - Saúde						
	Subfunção: 301 - Atenção Básica						
A	Ação: 037 - Manutenção da Secretaria de Saúde	Und	Meta Física	1	1		
	Produto: atividade mantida		Valor	4.119.000,00	4.119.000,00	Próprios e Vinculados	
	Função: 10 - Saúde						
	Subfunção: 301 - Atenção Básica						
A	Ação: 038 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Und	Meta Física	1	1		

	Produto:	Atividade Mantida		Valor	919.485,00	919.485,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	039- Manutenção Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		Meta Física	1	1	
	Produto:	atividade mantida	Und	Valor	795.375,00	795.375,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	040 - Manutenção da Frota de veículos da Saúde		Meta Física	1	1	
	Produto:	atividade mantida	Und	Valor	210.000,00	210.000,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	041 - Consultas, exames e procedimentos básicos		Meta Física	1	1	
	Produto:	atividade mantida	Und	Valor	325.500,00	325.500,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	042 - Manutenção da Saúde Bucal		Meta Física	1	1	
	Produto:	atividade mantida	Und	Valor	250.000,00	250.000,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	043 - Manutenção Conselho Saúde		Meta Física	1	1	
	Produto:	atividade mantida	Und	Valor	3.145,00	3.145,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	048 - Apoio a saúde a pessoa portadora de deficiência		Meta Física	1	1	
	Produto:	atividade mantida	Und	Valor	81.000,00	81.000,00	Próprios e Vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:	0019 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
OBJETIVO:	Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do município. Contempla os programas Farmácia Básica Estadual, Diabete Mellitus, Farmácia Básica Fixa Federal, entre outros existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual para a aquisição de medicamentos.				
		Índice recente			
% de população atendida		100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.026	TOTAL	RECORSO
Total do Programa:		Página 2	930.375,00	930.375,00	livre

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	Ano	2.026	TOTAL	
A	Ação:	044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		Meta Física	1	1	
	Produto:	Atividade mantida	Valor	Valor	900.375,00	900.375,00	Próprios e vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
P	Produto:	025 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia		Meta Física			
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000,00	30.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
PROGRAMA: 0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
OBJETIVO: Realizar ações de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população Estagosome. Contempla, campanhas de vacinação, fiscalização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneantes, agrotóxicos, produtos de higiene, cosméticos e perfumes, salões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. Acompanhamento e análises dos sistemas de abastecimento de água, esgoto, entre outras ações para prevenção e controle de doenças.							
Indicadores do Programa		Índice recente		100%			
% de população atendida							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:				2.026		TOTAL	
				173.000,00		173.000,00	
						TOTAL	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	Ano	2.026	TOTAL	
A	Ação:	045 - Manutenção da Vigilância Sanitária		Meta Física	1	1	
	Produto:	Atividade Mantida	Und	Valor	74.000,00	74.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária					
P	Ação:	026 - Aquisição de equipamento e material permanente para a Vigilância Sanitária		Meta Física	3	3	
	Produto:	equipamento adquirido	Und	Valor	16.000,00	16.000,00	Próprios e vinculados

	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária				
A	Ação:	046 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida	Und	Valor	72.000,00	72.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
P	Ação:	027 Aquisição de equipamento e material permanente para a Vigilância Epidemiológica	Und	Meta Física	3	3
	Produto:	equipamento adquirido		Valor	11.000,00	11.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
PROGRAMA:						
0021 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
OBJETIVO:						
Realizar ações de média e alta complexidade de caráter ambulatorial e hospitalar, composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Por exemplo, procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio; cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos traumato-ortopédico; ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagnóstico; exames ultrassonográficos; diagnose; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia. Fonte:(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf)						
1						
% de população atendida		Índice recente		100%		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL	RECURSO
Total do Programa:				2.335.000,00	2.335.000,00	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
A	Ação: 047 - Consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade	und		1		
	Produto: Atividade mantida					
	Função: 10 - Saúde					
	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária 10.606.880,00						

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
01 - ENSINO INFANTIL									
PROGRAMA: 0022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL									
OBJETIVO: Proporcionar condições adequadas para promover desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, provendo recursos para manutenção e ampliação do espaço físico, construção de novos espaços, manutenção do patrimônio escolar, aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, aperfeiçoamento do corpo docente, nomeação de pessoal, disponibilização de merenda e transporte escolar e outras ações julgadas necessárias para o pleno funcionamento do ensino infantil, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.									
Indicadores do Programa									
Aíunos matriculados									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:									
Índice recente									
4,83									
TÍPO									
AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
Unidade de Medida									
ANO									
2,026									
TOTAL									
RECURSO									
A									
Ação: 048 - Manutenção da Creche e do Ensino infantil									
Produto: 12 - Educação									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Ensino Infantil									
P									
Ação: 028 - Veículos, equipamento e material permanente para o Ensino Infantil									
Produto: Equipamento adquirido									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Ensino Infantil									
A									
Ação: 050 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil									
Produto: Atividade Mantida									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Ensino Infantil									
A									
Ação: 051 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil									
Produto: Atividade Mantida									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Ensino Infantil									
P									
Ação: 029 - Construção, ampliação e reforma das instalações do ensino infantil									
Produto: m2									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Ensino Infantil									
A									
Ação: 052 - Manutenção Educação Especial Infantil									
Produto: Atividade Mantida									
Função: 12 - Educação									

	Subfunção:	365 - Ensino Infantil					
OE	Ação:	006 - Convênio com APAE e APADA Ensino Infantil					
	Produto:	Atividade Mantida	Und	Meta Física	1	1	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação		Valor	63.000,00	63.000,00	
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil					
A	Ação:	053 - Manutenção das instalações do Ensino Infantil	Und	Meta Física	1	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	52.000,00	52.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil					

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02- ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA:							
0023 - ACESSO/MANUTENÇÃO/QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL							
OBJETIVO:							
Garantir o acesso e a permanência na escola, da criança em idade superior a 6 anos de idade, INCLUSIVE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, promovendo a formação básica do cidadão, o seu aprendizado e o seu desenvolvimento biopsíquico e cultural, provendo recursos para manutenção do patrimônio escolar, ampliação dos espaços existentes, aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, aperfeiçoamento do corpo docente, nomeação de pessoal, disponibilização de merenda e transporte escolar, fortalecimento dos conselhos escolares, manutenção dos laboratórios e outras ações julgadas necessárias para o pleno funcionamento do ensino fundamental, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Garantir o acesso e a permanência da criança com necessidades especiais ao ensino regular através de parcerias com classes, escolas ou serviços especializados, como, por exemplo a APAE							
Indicadores do Programa				Índice recente			
alunos matriculados				218			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:							
TPO			AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	TOTAL
A	Ação:	054 - Manutenção das Atividades da Sec. De Educação	Und	Meta Física	1	1	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	877.590,00	877.590,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	055 - Manutenção do Ensino Fundamental		Meta Física	1	1	1
	Produto:	Atividade mantida	Und	Valor	2.756.000,00	2.756.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
P	Ação:	030 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente		Meta Física	15	15	
	Produto:	Veículo, máquina e equipamento adquirido	Und	Valor	52.500,00	52.500,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	056 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		Meta Física	1	1	

	Produto:	Atividade mantida	Und	Valor	810.075,00	810.075,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
P	Ação:	031 - Construção, ampliação e reforma das instalações do Ensino Fundamental		Meta Física	17	17	
	Produto:	área construída	M2	Valor	105.000,00	105.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	057 - Manutenção das instalações do Ensino Fundamental		Meta Física	1	1	
	Produto:	área construída	Und	Valor	50.000,00	50.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	058 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		Meta Física	1	1	
	Produto:	Atividade mantida	Und	Valor	462.000,00	462.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
P	Ação:	032 - Aquisição equipamento material permanente da secretaria de educação		Meta Física	5	5	
	Produto:	equip. adquirido	Und	Valor	42.000,00	42.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	059 - Manutenção dos Conselhos		Meta Física	3	1	
	Produto:	Conselho mantido	Und	Valor	3.150,00	3.150,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
OE	Ação:	09 - Convênio com APAE e APADA Ensino Fundamental		Meta Física	1	1	
	Produto:	Atividade Mantida	Und	Valor	63.000,00	63.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	059 - Manutenção Educação Especial Fundamental		Meta Física	1	1	
	Produto:	Atividade Mantida	Und	Valor	73.000,00	73.000,00	Próprios e vinculados
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										03 - ENSINO MÉDIO			
PROGRAMA:		0024 - ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO											
OBJETIVO:		Assegurar a frequência dos estudantes à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados											
Indicadores do Programa													
Alunos Atendidos				Índice recente		70							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								2.026		84.000,00		TOTAL	
Total do Programa:										84.000,00		Livre	
TPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida		ANO		2.026		TOTAL	
OE		Ação: 008 - Apoio aos estudantes do ensino Médio				Und		Meta Física		1		1	
		Produto: Aluno transportado						Valor		84.000,00		84.000,00	
		Função: 12 - Educação											
		Subfunção: 362 - Ensino Médio											
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária													

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04 - ENSINO SUPERIOR									
PROGRAMA:		0025 - ACESSO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR							
OBJETIVO:		Apoiar os alunos que frequentam o ensino superior com auxílio no transporte para centros formadores e outras formas estabelecidas por lei, bem como programa de crédito educativo.							
Indicadores do Programa				Índice recente					
% de Estudantes Atendidos				60%					
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								RECURSO	
Total do Programa:								Livre	
TPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida		ANO		TOTAL	
OE		Ação: 009 - Apoio aos estudantes do Ensino Superior		Und		Meta Física		1,00	
		Produto: Atividade Mantida				Valor		126.000,00	
		Função: 12 - Educação						126.000,00	
		Subfunção: 364 - Ensino Superior							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
9.205.315,00									

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA:	0029 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
OBJETIVO:	Realizar ações de proteção social que visam a garantia à vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inserção ao mercado de trabalho, promoção da integração à vida comunitária proporcionando habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. O programa prevê também concessão de benefícios eventuais as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza como auxílios funeral e natalidade, reforma de casas, concessão de cestas básicas, emissão de documentos civis, passagens, situações de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária dentre outros julgados necessários. Atendimento auxiliar junto ao CEDEDICA, APAE, LAR DOS								
Indicadores do Programa		Índice recente							
% da população em situação de vulnerabilidade assistida		100%							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	TOTAL	RECURSO			
Total do Programa:				2.301.475,00	2.301.475,00	Livre			
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO		TOTAL				
A	Ação: 067 - Manutenção das atividades da Secretaria e Manutenção da frota de veículos da Assistência Social	Und	Meta Física	1	1	1			
	Produto: Atividade Mantida		Valor	1.207.500,00	1.207.500,00	Próprios, federais e estaduais			
	Função: 08 - Assistência Social								
	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
P	Ação: 041 - Aquisição de equipamento, veículo e material permanente para a Secretaria da Assistência Social	valor	Meta Física	1	1	1			
	Produto: equipamento adquirido		Valor	37.000,00	37.000,00	Próprios, federais e estaduais			
	Função: 08 - Assistência Social								
	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
A	Ação: 068 - Manutenção e conservação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Pessoas	Meta Física	1	1	1			
	Produto: Atividade Mantida		Valor	38.000,00	38.000,00	Próprios, federais e estaduais			
	Função: 08 - Assistência Social								
	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
A	Ação: 069 - Assistência a Família / Proteção Social Básica	Famílias	Meta Física	1	1	1			
	Produto: Família atendida		Valor	130.725,00	130.725,00	Próprios, federais e estaduais			
	Função: 08 - Assistência Social								
	Subfunção: 244 - assistência Comunitária								

A	Ação:	070 - Assistência ao idoso	Und	Meta Física	1	1	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	Idoso atendido		Valor	443.625,00	443.625,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso					
A	Ação:	011 - Convênios com Centros Especializados em Saúde Mental	Und	Meta Física	2	2	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	Idoso Atendido		Valor	63.000,00	63.000,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso					
A	Ação:	071 - Benefícios eventuais	Pessoas	Meta Física	20	20	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	pessoas atendidas		Valor	11.000,00	11.000,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
A	Ação:	072 - Assistência a pessoa portadora de deficiência.	Pessoas	Meta Física	1	1	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	190.575,00	190.575,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	242 - Assistência ao portador de Deficiência.					
A	Ação:	073 - Implantação de cursos profissionalizantes	Pessoas	Meta Física	2	2	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	43.575,00	43.575,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
P	Ação:	042 - Aquisição de imóveis	m2	Meta Física		0	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	Imóvel adquirido		Valor	11.000,00	11.000,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
A	Ação:	074 - Assistência a Criança e ao adolescente	Pessoas	Meta Física	1	1	Próprios, federais e estaduais
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	41.475,00	41.475,00	
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e Adolescente					
P	Ação:	043 - Equipar e adequar o Centro de Convivência para o grupo da terceira idade		Meta Física	1	1	Próprios, federais e estaduais

Produto:	Atividade Mantida	Pessoas	Valor	84.000,00	84.000,00	Próprios, federais e estaduais
Função:	08 - Assistência Social					
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orientamentária						

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

PROGRAMA:		0030 - POLITICA HABITACIONAL				ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		03 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
OBJETIVO:		Diminuir o déficit habitacional no Município de Estação, através da construção , reforma e ampliação de unidades habitacionais na zona rural e urbana e manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, através de financiamentos ou transferências de recursos por meio de acordos, ajustes, contratos e convênios que venham a ser firmados com órgãos federais e estaduais.							
Indicadores do Programa		Índice recente							
Em definição		Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026		TOTAL	
Total do Programa:						134.950,00		134.950,00	
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida		ANO		TOTAL	
A	Ação:	075 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação (FHIS)		Und		Meta Física		1	
	Produto:	Fundo Mantido				Valor		82.950,00	
	Função:	16 - Habitação						82.950,00	
	Subfunção:	482 - Habitação urbana							
P	Ação:	044 - Aquisição de área de terra para loteamento popular		Und		Meta Física		0	
	Produto:	Fundo Mantido				Valor		52.000,00	
	Função:	16 - Habitação						52.000,00	
	Subfunção:	482 - Habitação urbana							
TIPO: P – Projeto		A - Atividade		OE – Operação Especial		NO – Não-orçamentária		2.436.425,00	

Anexo I - Cultura
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO						CULTURA	
PROGRAMA:	0026 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
OBJETIVO:	Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio cultural do município através de eventos, comemoração de datas cívicas, culturais e religiosas, apoio a entidades culturais do município, resgate da história do município, promoção						
Indicadores do Programa	Índice recente						
Média de público em eventos (pessoas)							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:							
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.026	TOTAL	RECURSO	
A	Ação:	084 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	Meta Física	1	243.600,00	1	
	Produto:	Atividade mantida	Valor	243.600,00	243.600,00		
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					Próprios
A	Ação:	061 - Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal	Meta Física	1	61.000,00	1	
	Produto:	Atividade mantida	Valor	61.000,00	61.000,00		
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					Próprios
P	Ação:	033 - Aquisição de equipamentos e material permanentes para a Biblioteca	Meta Física	4	5.000,00	4	
	Produto:	Entidade mantida	Valor	5.000,00	5.000,00		
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					Próprios
P	Ação:	034 - Reforma e ampliação do prédio da Biblioteca Municipal	Meta Física	1	52.000,00	4	
	Produto:	Prédio reformado	Valor	52.000,00	52.000,00		
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					Próprios
A	Ação:	062 - Eventos e festividades cívicas e culturais do Município	Meta Física	1	4		
	Produto:	Atividade mantida	Valor	195.825,00	195.825,00		

	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					Próprios
OE	Ação:	010 - Apoio a entidades Culturais					
	Produto:	entidade apoiada					
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
A	Ação:	063 - Manutenção das atividades da Cultura					Próprios
	Produto:	Atividade mantida					
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
P	Ação:	035 - Realização da Feira Estação Literária					
	Produto:	Atividade mantida					
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
P	Ação:	036 - Construção do Espaço Cultural Multifuso					
	Produto:	Atividade mantida					
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

SÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO										DESPO	
PROGRAMA:		0027 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS									
OBJETIVO:		Apoiar o desporto comunitário através da organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, auxiliar nos serviços de arbitragem, organizar									
Indicadores do Programa		Índice recente									
Cidadãos beneficiados											
Dados financeiros (em R\$ 1,00)						2.026		TOTAL		RECURSO	
Total do Programa:						399.425,00		399.425,00		Livre	
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida		ANOS		TOTAL			
A		Ação:		064 - Manutenção das atividades desportivas do Município		Meta Física		1		1	
		Produto:		Atividade mantida		Und		Valor		145.425,00	
										145.425,00	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS		TOTAL	
	Ação:	066 - Manutenção das atividades turísticas do Município			2.026			
A	Produto:	Atividade Mantida			1		1	
	Função:	23 - Comércio e serviços			23.625,00		23.625	
	Subfunção:	695 - Turismo						Próprios
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								1.341.475,00



MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						01 - ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:		0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
OBJETIVO:		Prover recursos para honrar compromissos do município que não são pertinentes aos demais órgãos de governo, contemplando contribuições a PASEP, sentenças judiciais transitadas em julgado, restituições de saldos de transferências recebidas da união e estado.					
Indicadores do Programa		Índice recente					
em definição							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:				2.026	TOTAL	RECURSO	
				6.687.332,50	6.687.332,50		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL		
OE	Ação: 012 - Contribuição ao PASEP	valor	Meta Física	1,00	1,00		
	Produto: Operação Mantida		Valor	493.500,00	493.500,00		
	Função: 28 - Encargos Especiais						
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais						
OE	Ação: 013 - Amortização da Dívida Pública	Und	Meta Física	1	1		
	Produto: Operação Mantida		Valor	1.850.000,00	1.850.000,00		
	Função: 28 - Encargos Especiais						
	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						
OE	Ação: 014 - Indenizações e restituições	Und	Meta Física	1	1		
	Produto: Operação Mantida		Valor	55.000,00	55.000,00		
	Função: 28 - Encargos Especiais						
	Subfunção: 845 - Transferências						
OE	Ação: 015 - Contribuição Patronal ao IPERGS	und	Meta Física	1	1		
	Produto: Operação Mantida		Valor	1.568.332,50	1.568.332,50		
	Função: 28 - Encargos Especiais						
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais						
OE	Ação: 016 - Contribuição ao RPPS para Amortização Passivo Atuarial	UND	Meta Física	1	1		
	Produto: 016 - Operação Mantida		Valor	976.500,00	976.500,00		
	Função: 28 - Encargos Especiais						
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais						
OE	Ação: 017 - Contribuição ao RPPS Inativos e Pensionistas	valor	Meta Física	1	1		
	Produto: Operação Mantida		Valor	22.000,00	22.000,00		
	Função: 28 - Encargos Especiais						
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais						
OE	Ação: 018 - Sentenças Judiciais	valor	Meta Física	1	1		
	Produto: Operação mantida		Valor	42.000,00	42.000,00		
	Função: 28 - Encargos especiais						
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais						
OE	Ação: 021 - Pagamento deo Vale Alimentação	valor	Meta Física	1	1		
	Produto: Operação mantida		Valor	1.680.000,00	1.680.000,00		
	Função: 28 - Encargos especiais						

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					02 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:		0031 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO:		Prover recursos para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme estabelecido na Lei Complementar 101.							
Indicadores do Programa		Índice recente							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	TOTAL	RECURSO		
Total do Programa:					110.000,00	110.000,00			
TIP0		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANO	2.026	TOTAL	
OE		Ação:	019 - Reserva de contingência		Und	Meta Física	1		
		Produto:	Operação mantida			Valor	110.000,00	110.000,00	
		Função:	99- Reserva de Contingência						
		Subfunção:	999-Reserva de Contingência						
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária 6.797.332,50									
Próprios									

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 RPPS					01 - RPPS NÃO AUTARQUIA				
PROGRAMA:	0032 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO:	Suportar os gastos administrativos do RPPs, como cálculo atuarial, auditoria, manutenção do programa informatizado, aquisição de material permanente e o custeio das despesas previdenciárias com ativos, dependentes, inativos e pensionistas, conforme legislação vigente.								
Indicadores do Programa					Índice recente				
Servidores Segurados					34 SERVIDORES				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2.026	TOTAL	RECURSO	
Total do Programa:						6.373.500,00	6.373.500,00	50	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANO	TOTAL		
A	Ação:	076 - Manutenção do Fundo RPPS			Und	Meta Física	1	1	50
	Produto:	Servidor Atendido				Valor	6.300.000,00	6.300.000,00	
	Função:	09 - Previdência Social							
	Subfunção:	272 - Previdência do regime Estatutário							
A	Ação:	077 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS			Und	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	73.500,00	73.500,00	
	Função:	09- Previdência Social							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								50	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 RPPS										01 - RPPS NÃO AUTARQUIA	
PROGRAMA:		0033 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS									
OBJETIVO:		Prover recursos para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme estabelecido na Lei Complementar 101.									
Indicadores do Programa				Índice recente							
Servidores Segurados				34 SERVIDORES							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								2.026		TOTAL	
Total do Programa:								1.984.500,00		1.984.500,00	
										50	
OE		Ação:		020 - Reserva de contingência do RPPS							
		Produto:		Operação Mantida							
		Função:		99 - Reserva de Contingência do RPPS		Und		Valor		1.984.500,00	
		Subfunção:		997 - Reserva de Contingência do RPPS						1.984.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária 8.358.000,00											

Anexo II - Resumo dos Programas

[illegible]

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

CÂMARA DE VEREADORES

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0001	Manutenção ds Atividades do Poder Legislativo	01	031	894.600,00
0001	Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal	01	131	25.000,00
0001	Equipamentos, veículos e material permanente p/câmara de veread	01	031	27.300,00
Soma / Total				946.900,00



MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0002	Manutenção das Atividades do Gabinete	04	122	894.705,00
0002	Equipamentos, veículos e material permanente	04	122	56.000,00
0002	Contribuição a Consórcio Intermunicipal	04	122	24.675,00
0002	Manutenção do Controle Interno	04	124	157.500,00
0003	Publicidade Legal e institucional do executivo	04	131	26.250,00
0004	Manutenção do Conselho Tutelar	08	243	205.000,00
0004	Aquisição de Equipamento e material permanente p/Conselho Tutelar	08	243	15.000,00
Soma / Total =====>				1.379.130,00

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0005	Manutenção das Atividades da Secretaria da Adm e Desenv Econômico	04	122	1.384.425,00
0005	Equipamento, veículos e material permanente	04	122	105.000,00
0005	Manutenção e conservação do Centro Administrativo	04	122	53.000,00
0005	Apoio as forças policiais	06	181	13.000,00
0005	Implantação de Câmeras de vigilância	06	183	11.000,00
0005	Manutenção do Sistema de vigilância e monitoramento	06	183	26.500,00
0005	Auxílio Financeiro a Pessoa Física	04	122	15.000,00
0006	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06	182	24.675,00
0006	Apoio ao corpo de bombeiros de Getúlio Vargas	06	182	16.000,00
0007	Realização de eventos de promoção do desenvolvimento econômico	23	691	53.000,00
0007	Incentivo a implantação de empresas - Prodesse	22	661	824.250,00
0007	Ampliação, manutenção e conservação do parque industrial	22	661	150.000,00
0007	Manutenção e conservação dos berçários industriais	22	661	11.000,00
Soma / Total: =====>				2.686.850,00

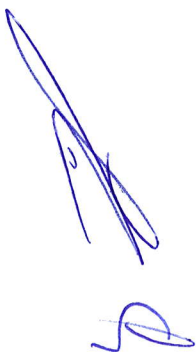
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0008	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda e Planejamento	04	123	1.100.000,00
0008	Equipamento, veículos e material permanente	04	123	37.000,00
0008	Manutenção das administração tributária	04	123	336.000,00
0009	Campanha de incremento de arrecadação	04	123	42.000,00
Soma / Total =====>				1.515.000,00



MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0015	Manutenção das atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	04	122	941.850,00
0015	Aquisição de veículos, máquinas, equip e material permanente p/secretaria	04	122	150.000,00
0015	Incentivo a Agro-indústria	04	122	12.000,00
0015	Manutenção da da Frota de veículos máquinas e equipamentos rodoviários	04	122	500.000,00
0015	Inclusão digital no meio rural	20	722	15.000,00
0015	Troca-troca com o Estado	20	608	25.000,00
0015	Convênio com a EMATER	20	606	194.775,00
0015	Apoio a produtores rurais	20	608	50.000,00
0016	Aquisição de máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	20	608	190.000,00
0016	Manutenção da Patrulha agrícola	20	608	236.250,00
0017	Manutenção das atividades do Fundo do Meio Ambiente - FUMDEMA	18	542	729.750,00
0017	Aquisição de veículos, máquinas, equip e material permanente p/ o meio ambiente	18	542	26.000,00
0017	Reforma e ampliação do viveiro municipal	18	541	0,00
0017	Manutenção do viveiro municipal	18	541	0,00
0017	Manutenção do aterro sanitário	18	541	65.000,00
Soma / Total				3.135.625,00

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0010	Manutenção das Atividades da Secretaria de obras e serviços públicos	04	122	2.605.000,00
0010	Aquisição de veículos máquinas e equipamentos para secretaria de Obras	04	122	55.000,00
0010	Manutenção e conservação dos bens públicos	04	122	157.500,00
0011	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários	26	782	230.000,00
0011	Manutenção e conserv da frota de veículos, maq. e equipamentos rodoviários	26	782	550.000,00
0011	Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros	26	782	85.000,00
0011	Manutenção e conservação de estradas, pontes, pontilhões e bueiro	26	782	210.000,00
0011	Construção e manutenção das vias públicas e ciclovias	15	451	210.000,00
0011	Manutenção das vias Públicas e ciclovias	15	451	144.900,00
0011	Construção de abrigos de passageiros	15	451	32.000,00
0012	Ampliação da rede de iluminação pública	15	451	11.000,00
0012	Manutenção da rede de iluminação pública	15	451	378.000,00
0012	Manutenção da capela mortuária e dos cemitérios municipais	15	451	18.375,00
0012	Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	15	451	108.675,00
0012	Construção/reforma e ampliação da capela mortuária e cemitérios	15	451	50.000,00
0012	Equipamentos para capela mortuária e cemitérios municipais	15	451	10.000,00
0013	Construção/ampliação de sistemas de abastecimento de água	17	511	26.000,00
0013	Manutenção dos sistemas de abastecimento de água	17	511	42.000,00
0013	Manutenção da limpeza pública	18	541	420.000,00
0014	Manutenção das Atividades do trânsito do município	26	782	59.325,00
0014	Equipamentos, veículos e material permanente para o trânsito	26	782	21.000,00
Soma / Total =====>				5.423.775,00

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0018	Aquisição de veículos, equip e materiais permanentes para a saúde	10	301	210.000,00
0018	Construção/ampliação das instalações da UBS	10	301	180.000,00
0018	Manutenção e conservação das instalações da UBS	10	301	75.000,00
0018	Manutenção da Secretaria de Saúde	10	301	4.119.000,00
0018	Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	10	301	919.485,00
0018	Manutenção Programa Estratégia de Saúde da Família ESF	10	301	795.375,00
0018	Manutenção da frota de veículos da saúde	10	301	210.000,00
0018	Consultas, exames e procedimentos básicos	10	301	325.500,00
0018	Manutenção da saúde bucal	10	301	250.000,00
0018	Manutenção Conselho da Saúde	10	301	3.145,00
0018	Apoio a Saúde a pessoa portadora de deficiência	10	301	81.000,00
0019	Manutenção da Assistência Farmacêutica	10	301	900.375,00
0019	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a farmácia	10	301	30.000,00
0020	Manutenção da Vigilância Sanitária	10	304	74.000,00
0020	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/vigilância sanitária	10	304	16.000,00
0020	Manutenção da vigilância epidemiológica	10	305	72.000,00
0020	Aquisição de equip e material permanente p/vigilância Epidemiológica	10	305	11.000,00
0021	Consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade	10	302	2.335.000,00
Soma / Total =====>				10.606.880,00

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0029	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	08	244	1.207.500,00
0029	Aquisição de equipamento, veículo e material permanente para Assistência Social	08	244	37.000,00
0029	Manutenção e Conservação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	08	244	38.000,00
0029	Assistência a Família/Proteção Social Básica	08	244	130.725,00
0029	Assistência ao idoso	08	241	443.625,00
0029	Convênio com Centros Especializados em saúde mental	08	241	63.000,00
0029	Benefícios eventuais	08	244	11.000,00
0029	Assistência a pessoa portadora de deficiência	08	242	190.575,00
0029	Implantação de cursos profissionalizantes	08	244	43.575,00
0029	Aquisição de Imóveis	08	244	11.000,00
0029	Assistência a criança e ao adolescente	08	243	41.475,00
0029	Equipar e adequar o Centro de Convivência para o grupo da terceira idade	08	243	84.000,00
0030	Manutenção das atividades do Fundo habitação - FHIS	16	482	82.950,00
0030	Aquisição de área de terra para loteamento popular	16	482	52.000,00
Soma / Total ==>				2.436.425,00

MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0022	Manutenção do Ensino Infantil	12	365	2.940.000,00
0022	Veículos, equipamento e material permanente para o ensino infantil	12	365	26.000,00
0022	Manutenção do transporte escolar do Ensino Infantil	12	365	210.000,00
0022	Manutenção da merenda escolar do Ensino Infantil	12	365	210.000,00
0022	Ampliação e reforma das instalações do Ensino Infantil	12	365	105.000,00
0022	Manutenção da Educação Especial Infantil	12	365	95.000,00
0022	Convênio com APAE e APADA Educação Infantil	12	365	63.000,00
0022	Manutenção das instalações do ensino infantil	12	365	52.000,00
0023	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	12	361	877.590,00
0023	Manutenção do Ensino Fundamental	12	361	2.756.000,00
0023	Aquisição de veículos, equipamento e material permanente	12	361	52.500,00
0023	Manutenção do transporte do Ensino Fundamental	12	361	810.075,00
0023	Construção, ampliação e reforma das instalações do Ensino Fundamental	12	361	105.000,00
0023	Manutenção das instalações do Ensino Fundamental	12	361	50.000,00
0023	Manutenção da merenda escolar ensino fundamental	12	361	462.000,00
0023	Aquisição de equipamento e material permanente da Secretaria de Educação	12	361	42.000,00
0023	Manutenção dos Conselhos	12	361	3.150,00
0023	Convênio com APAE e APADA Ensino fundamental	12	361	63.000,00
0023	Manutenção da Educação Especial Fundamental	12	361	73.000,00
0024	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio	12	362	84.000,00
0025	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior	12	364	126.000,00
Soma / Total				9.205.315,00

MUNICÍPIO DE ESTACÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO e TURISMO

Programa		Ação	Função		Subfunção	Valor Global
0026	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo		13		392	243.600,00
0026	Manutenção das atividades da biblioteca municipal		13		392	61.000,00
0026	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/biblioteca municipal		13		392	5.000,00
0026	Reforma e ampliação do prédio da biblioteca municipal		13		392	52.000,00
0026	Eventos e festividades cívicas e culturais do município		13		392	195.825,00
0026	Apoio a entidades culturais		13		392	63.000,00
0026	Manutenção das atividades da cultura		13		392	235.000,00
0026	Realização da Feira Estação Literária		13		392	21.000,00
0026	Construção do espaço cultural multiuso		13		392	42.000,00
0027	Manutenção das atividades desportivas do município		27		812	145.425,00
0027	Manutenção de ginásios e quadras esportivas		27		812	52.000,00
0027	Ampliação/construção de espaços de lazer e desportivo		27		812	52.000,00
0027	Aquisição de equipamento e material permanente para o desporto		27		812	16.000,00
0027	Aquisição de uma área de terras para construção de um campo de futebol de sete, implantação de academia de ginástica ao ar livre e pracinha infantil, no bairro São Pedro.		27		812	84.000,00
0027	Construção da Praça Esportiva e de Laser no Bairro São José		27		812	50.000,00
0028	Manutenção das atividades turísticas do município		23		695	23.625,00
Soma / Total						1.341.475,00




MUNICIPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0000	Contribuição ao PASEP	28	846	493.500,00
0000	Amortização da Dívida Fundada	28	843	1.850.000,00
0000	Indenizações e restituições	28	845	55.000,00
0000	Contribuição Patronal ao IPERGS	28	846	1.568.332,50
0000	Contribuição ao RPPS p/amortização do Passivo Atuarial	28	846	976.500,00
0000	Contribuição ao RPPS Inativos e Pensionistas	28	846	22.000,00
0000	Sentenças judiciais	28	846	42.000,00
0031	Reserva de Contingência	99	999	110.000,00
0000	Pagamento de Vale Alimentação	28	846	1.680.000,00
Soma / Total				6.797.332,50

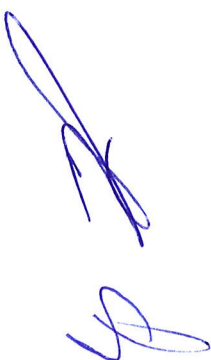
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0032	Manutenção do Fundo RPPS	09	272	6.300.000,00
0032	Manutenção das atividades administrativas do RPPS	09	122	73.500,00
0033	Reserva de Contingência do RPPS	99	997	1.984.500,00
Soma / Total				8.358.000,00

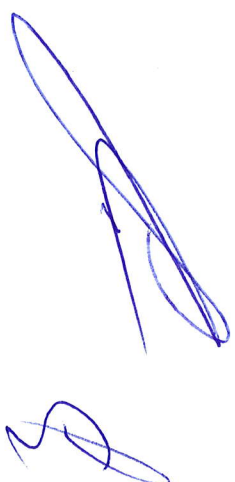


Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,80%	4,60%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	1,20%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-8,88%	-9,78%	-1,69%	-6,78%	-6,08%	-4,85%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIÇOS	-12,65%	26,37%	-6,40%	2,44%	7,47%	1,17%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	16,16%	-14,19%	18,49%	6,82%	3,71%	9,67%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	1,50%	11,40%	-5,32%	2,53%	2,87%	0,02%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-1,39%	4,09%	12,99%	5,23%	7,44%	8,55%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) - EXECUTIVO	6,63%	7,00%	7,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - (acima do IPCA) LEGISLATIVO	6,63%	7,00%	7,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-54,52%	382,75%	-51,97%	92,08%	140,95%	60,35%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,65%	12,50%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,16	5,15	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>).



Município de Estação – RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS				ARRECADADA		REESTIMADO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	37.300.920,15	41.693.814,24	46.645.044,93	51.535.449,58	58.500.446,07	62.823.692,60	67.829.566,96	72.835.438,92	77.841.310,88	82.847.182,84	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.903.831,61	4.808.006,83	4.466.937,79	5.610.051,42	6.543.813,82	7.057.737,63	8.049.957,96	8.561.072,77	9.553.188,00	10.545.303,23	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.03.1.01.00.00	IRRF s/ Rend Trabalho - Principal - Ativos Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.022.514,35	1.453.294,59	1.717.822,47	1.880.811,00	2.547.472,84	2.747.540,72	3.133.806,96	3.333.806,96	3.734.121,02	4.134.121,02	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.03.1.02.00.00	IRRF s/ Rend Trabalho - Principal - Ativos Inativos do Poder Legislativo	10.659,28										
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.352.126,87	2.375.344,45	2.150.356,66	2.737.355,14	3.035.468,37	3.273.861,38	3.734.121,02	3.934.121,02	4.334.121,02	4.734.121,02	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	518.531,11	779.367,79	598.758,66	991.885,28	960.872,61	1.036.335,53	1.182.029,98	1.232.029,98	1.382.029,98	1.532.029,98	
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria											
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	231.847,15	204.756,91	238.897,83	235.583,06	263.369,50	279.382,36	296.368,81	311.368,81	326.368,81	341.368,81	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.00.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica											
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.00.0.0	Outras Contribuições Sociais											
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios											
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas											
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.847,15	204.756,91	238.897,83	235.583,06	263.369,50	279.382,36	296.368,81	311.368,81	326.368,81	341.368,81	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	375.079,04	1.203.519,06	859.543,49	549.996,88	1.278.408,48	1.355.949,91	1.438.198,43	1.520.198,43	1.602.198,43	1.684.198,43	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	401,04	0,00	9.588,77	14.004,90	8.932,89	9.290,21	9.661,81	10.011,81	10.361,81	10.711,81	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	374.678,00	703.519,06	549.954,72	535.993,98	948.752,55	1.006.436,71	1.067.625,06	1.128.625,06	1.190.625,06	1.252.625,06	
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	166.719,43	631.976,83	443.953,93	407.270,54	681.071,76	722.480,92	766.407,76	807.818,92	849.230,08	890.641,24	
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	207.958,57	71.542,23	106.000,79	128.121,44	267.680,79	283.955,78	301.220,29	311.220,29	322.220,29	333.220,29	
1.3.2.1.0.0.5.0.0.0.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda											
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.00.00	1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários											
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença											
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.3.6.1.60.0.0	Cessão de Direitos											
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		500.000,00	300.000,00								
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária											
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial											
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.802,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/ Repasse para Programas de Desenv. Econômico											
1.6.4.0.0.3.1.0.0.0.0.00	1.6.4.1.03.0.0	Demais Serviços	1.802,21	0,00									
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	32.285.798,80	35.408.561,03	41.063.729,03	45.134.117,34	49.807.549,75	53.945.555,43	57.826.839,86	61.912.890,86	66.000.000,86	70.087.111,86	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	16.951.745,74	18.392.689,81	21.795.923,17	22.182.946,28	25.181.045,84	26.810.494,86	27.888.364,31	28.966.232,82	30.044.104,82	31.121.976,82	
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.00	1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.516,93	13.229.331,31	15.334.476,33	16.753.349,53	18.634.626,92	19.935.909,94	20.738.215,22	21.536.430,44	22.337.645,66	23.138.860,88	
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.00	1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	659.274,97	581.708,91	909.123,66	931.713,27	939.256,27	1.004.845,89	1.045.285,14	1.090.730,38	1.136.175,62	1.181.620,86	
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.00	1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	528.601,02	727.821,86	673.935,33	836.488,56	872.510,44	933.439,11	971.004,65	1.016.509,29	1.061.964,53	1.107.419,77	
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.00	1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	41.054,36	41.853,86	47.018,33	47.639,74	53.215,49	56.931,60	59.222,73	62.433,94	65.645,15	68.856,36	
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.00	1.7.1.8.02.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	310.026,15	284.711,70	304.336,25	329.033,60	357.814,42	382.801,12	398.206,65	413.617,80	429.029,35	444.440,90	
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.00	1.7.1.8.03.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.872.989,13	2.334.937,05	3.811.929,39	2.609.621,40	3.329.120,42	3.462.285,24	3.600.776,65	3.738.953,26	3.877.129,88	4.015.306,50	
1.7.1.8.1.2.0.0.0.0.00	1.7.1.8.12.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	130.434,88	239.095,16	156.153,30	105.539,96	201.471,10	209.529,94	217.911,14	226.022,28	234.133,52	242.244,76	
1.7.1.8.0.5.0.0.0.0.00	1.7.1.8.05.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	296.520,55	468.615,01	433.665,05	509.785,00	534.887,98	556.285,50	578.535,84	599.846,28	621.096,72	642.347,16	
1.7.1.8.0.6.0.0.0.0.00	1.7.1.8.06.0	Transferência Financeira do ICMS – Desonerato – L. C. Nº 87/96	66.222,84			0,00							
1.7.1.8.1.0.0.0.0.0.00	1.7.1.8.10.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	197.165,91										
1.7.1.8.9.0.0.0.0.0.00	1.7.1.8.9.0.0	Outras Transferências da União		464.614,75	66.921,72	68.775,24	232.759,82	242.070,21	251.380,60	260.691,00	270.001,39	279.311,78	
1.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.209.075,77	12.894.024,39	14.336.797,32	17.216.795,36	18.331.253,41	20.400.264,76	22.992.664,61	24.084.816,16	25.176.971,66	26.263.087,16	
1.7.2.8.0.1.1.0.0.0.0.00	1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	9.767.611,35	9.836.541,48	11.730.398,92	14.622.790,82	14.915.371,83	16.665.400,41	18.844.079,72	19.935.909,94	21.026.821,06	22.117.732,18	
1.7.2.8.0.1.2.0.0.0.0.00	1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do PVA	1.466.936,23	1.458.033,24	1.787.410,34	1.884.951,92	2.198.390,52	2.456.284,16	2.772.974,24	2.970.968,40	3.168.962,64	3.366.956,88	
1.7.2.8.0.1.3.0.0.0.0.00	1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do PPI - Municípios	96.489,40	96.041,44	148.216,95	136.209,12	151.722,00	169.523,62	191.380,39	203.181,03	214.981,67	226.782,31	
1.7.2.8.0.1.4.0.0.0.0.00	1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.639,69	1.532,01	10.707,45	7.951,66	7.954,73	8.888,06	10.034,01	10.966,01	11.898,01	12.830,01	

1.7.2.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	72.900,56						0,00	0,00	0,00
1.7.2.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados							0,00	0,00	0,00
1.7.2.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	617.408,28	424.098,64	436.176,71		526.160,28	526.419,38	547.476,15	569.375,20	
1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	177.465,51	105.430,52	37.322,69		56.464,74	58.723,33	61.072,26		
1.7.2.8.9.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.624,75	972.347,06	186.564,26		38.641,56	474.970,22	493.969,03	513.727,79	
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						0,00	0,00	0,00	
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas						0,00	0,00	0,00	
1.7.5.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.124.977,29	4.116.736,74	4.931.018,54	5.734.375,70	6.293.199,87	6.732.663,14	7.003.613,96		
1.7.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior						0,00	0,00	0,00	
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.110,09			2.050,64		2.132,67	2.217,97	
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	502.261,34	68.970,41	15.926,79	5.700,88	607.304,52	184.067,27	218.201,91		
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.600,00	647,98			260,03		281,25		
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.337,49	35.411,27	15.926,79	5.700,88	22.318,42	23.211,16	24.139,61		
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras								0,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.337,49	35.411,27	15.926,79	5.700,88	22.318,42	23.211,16	24.139,61		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	483.623,85	32.911,16	0,00	0,00	584.726,06	160.585,68	193.781,05		
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios						0,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial								0,00	
1.9.9.0.12.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência								0,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	483.623,85	32.911,16			584.726,06	160.585,68	193.781,05		
1.9.9.0.99.9.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)						0,00	0,00	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.732.874,35	774.999,54	4.511.201,91	1.453.533,42	2.708.597,34	2.863.732,19	3.027.917,33		
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			3.002.866,71	204.397,13	0,00	0,00	0,00		
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Atendimento de Bens	647.850,00	23.800,00	365.700,00	145.000,00	450.837,35	468.870,84	487.625,67		
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Atendimento de Investimentos Temporários						0,00	0,00	0,00	
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Atendimento de Investimentos Permanentes						0,00	0,00	0,00	
2.2.1.8.02.0.0.00.00.00	Atendimento de Bens Móveis								0,00	
2.2.1.8.02.0.0.00.00.00	Atendimento de Bens Imóveis	647.850,00	23.800,00	365.700,00	145.000,00	450.837,35	468.870,84	487.625,67		
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Bens Imóveis		0,00				0,00	0,00	0,00	
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Bens Imóveis								0,00	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.044.247,45	738.271,27	1.137.802,86	1.100.899,37	2.249.565,34	2.386.338,92	2.531.428,32		
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								0,00	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.094,90	638.271,27	339.073,01	336.146,39	1.266.765,55	1.343.784,89	1.425.487,01		
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.013.152,58	100.000,00	798.729,85	764.752,97	982.799,80	1.042.554,03	1.105.941,31		
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas						0,00	0,00	0,00	
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						0,00	0,00	0,00	
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior						0,00	0,00	0,00	
2.4.9.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						0,00	0,00	0,00	
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	40.776,87	12.928,27	4.832,34	3.236,92	8.194,64	8.522,43	8.863,33		
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								0,00	
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias								0,00	
2.9.0.0.00.1.1.01.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias								0,00	
2.9.9.9.99.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias								0,00	
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias								0,00	
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias								0,00	
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias								0,00	
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita - Dígitos com sinal negativo	-4.889.400,85	-5.228.312,31	-5.864.028,47	-6.816.509,85	-7.376.335,90	-8.049.915,64	-8.716.004,39		
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (dígitos com sinal negativo)								0,00	
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	-4.857.366,22	-4.932.360,31	-5.809.504,22	-6.689.006,22	-7.190.687,35	-7.856.809,95	-8.515.174,47		
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (dígitos com sinal negativo)	-32.034,63	-295.952,00	-54.524,25	-127.503,63	-185.678,55	-193.105,69	-200.829,92		
9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Capital (dígitos com sinal negativo)								0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		34.144.393,65	37.240.501,47	45.292.218,37	46.172.473,15	53.832.707,50	57.636.509,15	62.141.479,89		

Município de Estação - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS



Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim.) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.378.209,96	33.985.364,29	39.786.685,81	42.073.088,33	41.083.920,45	44.001.174,11	46.030.252,82
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.128.854,05	17.736.113,60	18.058.738,30	19.848.908,44	20.714.998,59	21.244.518,12	22.073.456,23
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	16.596.814,51	17.162.792,09	17.511.424,43	19.142.822,92	20.036.030,55	20.548.194,22	21.349.962,52
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	532.039,54	573.321,51	547.313,87	706.085,52	678.968,03	696.323,90	723.493,71
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.818,18	122.337,44	202.569,13	549.033,93	343.764,06	374.702,82	407.489,32
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	156.818,18	122.337,44	202.569,13	549.033,93	343.764,06	374.702,82	407.489,32
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.092.537,73	16.126.913,25	21.525.376,38	21.675.145,97	20.025.157,81	22.381.953,16	23.549.307,27
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	17.037.677,16	16.023.203,00	21.440.217,00	21.564.426,17	19.908.306,28	22.251.349,18	23.411.891,51
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	54.860,57	103.710,25	85.161,38	110.719,80	116.851,52	130.603,98	137.415,77
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.087.104,23	1.274.742,05	4.847.473,96	3.265.977,42	6.237.487,08	14.752.426,74	24.211.365,19
4.2.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.727.191,37	906.420,36	4.440.095,39	2.447.625,56	5.638.420,96	14.129.397,98	23.563.415,27
4.2.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	1.727.191,37	879.110,36	4.440.095,39	2.447.625,56	5.617.369,81	14.076.645,61	23.475.440,82
4.2.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	27.310,00	-	-	21.051,15	52.752,37	87.974,46
4.2.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.3.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.3.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.3.90.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.3.90.00.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.3.90.00.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.3.90.99.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	359.912,86	368.321,69	407.378,57	818.351,86	599.066,12	623.028,76	647.949,91
4.4.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	359.912,86	368.321,69	407.378,57	818.351,86	599.066,12	623.028,76	647.949,91
4.4.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	36.465.314,19	35.260.106,34	44.634.159,77	45.339.065,75	47.321.407,53	58.753.600,85	70.241.618,01

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas Específicas do RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	RESTITUÍDO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.689.547,37	6.396.495,04	5.771.703,00	7.693.218,58	7.629.147,58	8.036.031,73	8.487.393,71
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.322.529,49	1.421.403,08	1.487.240,42	1.206.734,42	1.538.695,05	1.578.027,38	1.639.600,30
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.367.017,88	4.975.091,96	3.977.044,27	6.443.742,16	5.958.351,93	6.320.619,73	6.704.913,41
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	307.418,31	42.742,00	132.100,60	137.384,62	142.880,01
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.0.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	2.267.018,25	2.387.841,87	2.458.870,87	2.419.135,16	2.505.570,09	2.605.896,90	2.710.132,77
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intracorporativas - Primárias	2.267.018,25	2.387.841,87	2.458.870,87	2.419.135,16	2.505.570,09	2.605.896,90	2.710.132,77
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intercorporativas - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intracorporativas - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intracorporativas - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Dígito com Sinal Negativo	-	-	159.195,97	-	60.382,00	62.797,28	65.309,18
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-	-	-159.195,97	-	-60.382,00	-62.797,28	-65.309,18
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente do RPPS	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			6.956.565,62	8.784.336,91	8.071.377,90	10.112.353,74	10.074.435,67	10.579.131,34	11.132.217,31

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim)	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.852.640,40	3.885.148,74	4.551.186,26	4.933.704,52	4.969.477,39	5.102.456,59	5.302.497,83
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.319.227,59	3.818.409,12	4.502.566,61	4.884.444,44	4.904.847,24	5.030.225,59	5.226.499,55
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal - R.P.P.S	3.319.227,59	3.818.409,12	4.502.566,61	4.884.444,44	4.904.847,24	5.030.225,59	5.226.499,55
3.1.91.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.412,81	66.739,62	48.619,65	49.260,08	64.625,15	72.230,99	75.998,28
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	33.412,81	66.739,62	48.619,65	49.260,08	64.625,15	72.230,99	75.998,28
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		3.352.640,40	3.885.148,74	4.551.186,26	4.933.704,52	4.969.472,39	5.102.456,59	5.302.497,83

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO		2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)		58.500.446,07	62.822.692,60	67.829.566,96
II - DEDUÇÕES				
Deduções da Receita Corrente		7.376.335,90	8.049.915,64	8.716.004,39
Outras deduções		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		51.124.110,16	54.772.776,96	59.113.562,57
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)			-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento		51.124.110,16	54.772.776,96	59.113.562,57
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal		51.124.110,16	54.772.776,96	59.113.562,57

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	27.607.019,49	29.577.299,56	31.921.323,79	
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	26.226.668,51	28.098.434,58	30.325.257,60	
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	24.846.317,54	26.619.569,60	28.729.191,41	
PODER LEGISLATIVO				
	2026	2027	2028	
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.067.446,61	3.286.366,62	3.546.813,75	
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.914.074,28	3.122.048,29	3.369.473,07	
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.760.701,95	2.957.729,96	3.192.132,38	

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	753.837,91	3.638.672,88	3.250.000,00	2.547.503,60	3.145.392,16	2.980.965,25
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (Inclusive parcelamentos)	753.837,91	3.638.672,88	3.250.000,00	2.547.503,60	3.145.392,16	2.980.965,25
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	2.584.490,62	3.122.359,52	2.779.338,91	2.828.729,68	2.910.142,70	2.839.403,77
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	3.005.606,06	3.366.375,05	2.842.169,94	3.071.383,68	3.093.309,56	3.002.287,73
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	288.032,07	244.149,43	62.964,93	198.382,14	166.498,83	143.281,97
Demais Haveres financeiros - Exceto RPPS	(133.083,37)	133,90	133,90	(44.271,86)	(14.668,02)	(19.601,99)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(1.830.652,71)	516.313,36	470.661,09	(281.226,09)	235.249,45	141.561,49
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-0,55%	0,43%	0,24%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida							Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos		2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
2.1 - Operações de Crédito	Realizado	-	3.002.866,71	204.397,13			
2.2 Encargos - Exceto RPPS		122.337,44	202.569,13	549.033,93	343.764,06	374.702,82	407.489,32
2.3 Amortizações - Exceto RPPS		368.321,69	407.378,57	818.351,86	599.066,12	623.028,76	647.949,91

Fonte: Sistema SAP, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	53.832.707,50	51.762.218,75		105,30%	57.636.509,15	53.288.192,63		105,23%	62.141.479,89	55.243.549,35		105,12%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	52.291.034,24	54.390.023,12		102,28%	56.460.964,33	52.201.335,37		103,08%	60.871.207,46	54.114.281,78		102,97%
Receitas Primárias Correntes	49.590.631,55	51.793.482,07		97,00%	53.605.754,57	49.561.533,45		97,87%	57.852.153,46	51.430.553,77		97,87%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.543.813,82	6.292.128,68		12,80%	7.057.737,63	6.525.275,17		12,89%	8.049.957,96	7.156.383,31		13,62%
Transferências Correntes	42.616.892,40	40.977.781,15		83,36%	46.088.745,48	42.611.635,98		84,15%	49.311.665,39	43.837.890,97		83,42%
Demais Receitas Primárias Correntes	429.925,33	413.389,74		0,84%	459.271,47	424.622,29		0,84%	490.530,12	436.079,49		0,83%
Receitas Primárias de Capital	2.700.402,69	2.596.541,05		5,28%	2.855.209,76	2.639.801,92		5,21%	3.019.054,00	2.683.928,01		5,11%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	47.321.407,53	45.501.353,39		92,66%	58.753.600,85	54.321.006,70		107,27%	70.241.618,01	62.444.542,64		118,82%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	46.378.577,35	44.594.785,92		90,72%	57.755.869,26	53.398.547,77		105,45%	69.186.178,78	61.506.261,00		117,04%
Despesas Primárias Correntes	40.740.156,39	39.173.227,30		79,69%	43.626.471,28	40.335.125,08		79,65%	45.622.763,50	40.558.470,63		77,18%
Pessoal e Encargos Sociais	20.714.998,59	19.918.267,87		40,52%	21.244.518,12	19.641.751,22		38,79%	22.073.456,23	19.623.222,21		37,34%
Outras Despesas Correntes	20.025.157,81	19.254.959,43		39,17%	22.381.953,16	20.693.373,86		40,86%	23.549.307,27	20.935.248,42		39,84%
Despesas Primárias de Capital	5.658.420,96	5.421.558,62		11,03%	14.129.397,98	13.063.422,69		25,80%	23.563.415,27	20.947.790,38		39,86%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	10.074.435,67	9.686.957,38		19,71%	10.579.131,34	9.781.001,61		19,31%	11.132.217,31	9.896.500,65		18,83%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	4.176.465,74	4.015.832,45		8,17%	4.321.308,90	3.995.292,99		7,89%	4.492.613,08	3.993.916,67		7,60%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	4.969.472,39	4.778.338,84		9,72%	5.102.456,59	4.717.507,94		9,32%	5.302.497,83	4.713.901,26		8,97%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	4.969.472,39	4.778.338,84		9,72%	5.102.456,59	4.717.507,94		9,32%	5.302.497,83	4.713.901,26		8,97%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.912.456,89	9.795.237,20		11,56%	-1.294.904,93	-1.197.212,40		-2,36%	-8.314.971,32	-7.391.979,23		-14,07%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = V + (III - IV)	5.119.450,24	9.032.730,81		10,01%	-2.076.052,62	-1.919.427,35		-3,79%	-9.124.856,07	-8.111.963,82		-15,44%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	948.752,35	912.262,07		1,86%	1.006.436,71	930.507,31		1,84%	766.407,76	681.333,71		1,30%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	343.764,06	330.542,36		0,67%	374.702,82	346.433,82		0,68%	407.489,32	362.256,52		0,69%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	2.547.503,60	2.449.522,69		4,88%	3.145.392,16	2.908.091,86		5,74%	2.980.965,25	2.650.067,25		5,04%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-281.226,09	-270.409,70		-0,59%	235.249,45	217.501,34		0,43%	141.561,49	125.847,65		0,24%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	751.887,18	722.968,44		1,47%	-516.475,44	-477.510,67		-0,94%	93.687,97	83.288,26		0,16%

Fonte: Sistema SAP, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores resmados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas: por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se,

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.000.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	102,90%	45.292.218,37	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	117,29%	5.292.218,37	13,23%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.515.468,55		101,65%	41.734.564,60		108,08%	2.219.096,05	5,62%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.000.000,00		102,90%	44.634.159,77		115,59%	4.634.159,77	11,59%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.187.510,24		98,23%	44.024.212,07		114,01%	5.836.701,83	15,28%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.500.926,39		21,87%	8.071.377,90		20,90%	-429.548,49	-5,05%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.734.532,03		9,61%	8.071.377,90		20,90%	4.336.845,87	116,13%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.400.843,97	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	11,32%	4.551.186,26		11,79%	150.342,29	3,42%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.400.843,97		11,32%	4.551.186,26		11,79%	150.342,29	3,42%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.327.958,31		3,42%	-2.289.647,47		-5,93%	-3.617.605,78	-272,42%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	661.646,37		1,70%	1.230.544,17		3,19%	568.897,80	85,98%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.431.678,17		6,26%	3.638.672,88		9,42%	1.206.994,71	49,64%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-2.337.479,58		-6,01%	516.313,36		1,34%	2.853.792,94	-122,09%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.487.800,00		-11,54%	-2.346.966,07		-6,08%	2.140.833,93	-47,70%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	38.873.800,26
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	38.614.099,99

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023),

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.550.000,00	40.000.000,00	30,93%	42.800.000,00	7,00%	53.832.707,50	25,78%	57.636.509,15	7,07%	62.141.479,89	7,82%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.782.600,00	39.515.468,55	47,54%	41.980.798,90	6,24%	52.291.034,24	24,56%	56.460.964,33	7,97%	60.871.207,46	7,81%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.150.000,00	40.000.000,00	20,66%	42.800.000,00	7,00%	47.321.407,53	10,56%	58.753.600,85	24,16%	70.241.618,01	19,55%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.549.006,98	38.187.510,24	25,00%	42.246.480,15	10,63%	46.378.577,35	9,78%	57.755.869,26	24,53%	69.186.178,78	19,79%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.405.000,00	8.500.926,39	32,72%	8.500.926,39	0,00%	10.074.435,67	18,51%	10.579.131,34	5,01%	11.132.217,31	5,23%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.755.000,00	3.734.532,03	-0,55%	3.734.532,03	0,00%	4.176.465,74	11,83%	4.321.308,90	3,47%	4.492.613,08	3,96%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.405.000,00	4.400.843,97	-31,29%	4.400.843,97	0,00%	4.969.472,39	12,92%	5.102.456,59	2,68%	5.302.497,83	3,92%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.405.000,00	4.400.843,97	-31,29%	4.400.843,97	0,00%	4.969.472,39	12,92%	5.102.456,59	2,68%	5.302.497,83	3,92%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.766.406,98	1.327.958,31	-135,26%	-265.681,25	-120,01%	5.912.456,89	-2325,39%	-1.294.904,93	-121,90%	-8.314.971,32	542,13%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-6.416.406,98	661.646,37	-110,31%	-931.993,19	-240,86%	5.119.450,24	-649,30%	-2.076.052,62	-140,55%	-9.124.856,07	339,53%	
Divida Publica Consolidada (DC)	354.166,68	2.431.678,17	586,59%	2.431.678,17	0,00%	2.547.503,60	4,76%	3.145.392,16	23,47%	2.980.965,25	-5,23%	
Divida Consolidada Líquida - DCL	-1.490.995,87	-2.337.479,58	56,77%	-1.236.160,76	-47,12%	-281.226,09	-77,25%	235.249,45	-183,65%	141.561,49	-39,82%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.213.380,78	846.483,71	-113,62%	1.920.166,82	126,84%	751.887,18	-60,84%	-516.475,54	-168,69%	93.687,97	-118,14%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.425.243,80	41.840.000,00	25,17%	42.800.000,00	2,29%	51.762.218,75	20,94%	53.288.192,63	2,95%	55.243.549,35	3,67%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.303.271,18	41.333.180,10	41,05%	41.980.798,90	1,57%	54.390.023,12	29,56%	60.871.207,46	11,92%	54.114.281,78	-11,10%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.269.945,40	41.840.000,00	15,36%	42.800.000,00	2,29%	45.501.353,39	6,31%	54.321.006,70	19,38%	62.444.542,64	14,95%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.424.157,32	39.944.135,71	19,51%	42.246.480,15	5,76%	44.594.785,92	5,56%	53.398.547,77	19,74%	61.506.261,00	15,18%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.007.812,98	8.891.969,00	26,89%	8.500.926,39	-4,40%	9.686.957,38	13,95%	9.781.001,61	0,97%	9.896.500,65	1,18%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.108.405,58	3.906.320,50	-4,92%	3.734.532,03	-4,40%	4.015.832,45	7,53%	3.993.292,99	-0,51%	3.993.916,67	-0,03%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.007.812,98	4.603.282,79	-34,31%	4.400.843,97	-4,40%	4.778.338,84	8,58%	4.717.507,94	-1,27%	4.713.901,26	-0,08%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.007.812,98	4.603.282,79	-34,31%	4.400.843,97	-4,40%	4.778.338,84	8,58%	4.717.507,94	-1,27%	4.713.901,26	-0,08%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-4.120.886,14	1.389.044,39	-133,71%	-265.681,25	-119,13%	9.795.237,20	-3786,84%	-1.197.212,40	-112,22%	-7.391.979,23	517,43%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.020.293,54	692.082,10	-109,86%	-931.993,19	-234,67%	9.032.730,81	-1069,18%	-1.919.427,35	-121,25%	-8.111.963,82	322,62%	
Divida Pública Consolidada (DC)	387.499,43	2.543.535,37	556,40%	2.431.678,17	-4,40%	2.449.522,69	0,73%	2.908.091,86	18,72%	2.650.067,25	-8,87%	
Divida Consolidada Líquida - DCL	-1.631.322,44	-2.445.003,64	49,88%	-1.236.160,76	-49,44%	-270.409,70	-78,13%	217.501,34	-180,43%	125.847,65	-42,14%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.798.159,33	885.421,96	-113,02%	1.920.166,82	116,86%	722.968,44	-62,35%	-477.510,67	-166,05%	83.288,26	-117,44%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	4.889.625,82	-64,48%	15.815.315,98	323,45%	20.857.941,12	131,88%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(12.472.445,20)	164,48%	(10.925.690,16)	-223,45%	(5.042.625,14)	-31,88%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	(7.582.819,38)	100,00%	4.889.625,82	100,00%	15.815.315,98	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	(29.659.746,71)	187,61%	(11.349.790,68)	38,27%	(6.078.320,83)	53,55%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	13.850.181,22	-87,61%	(18.309.956,03)	61,73%	(5.271.469,85)	46,45%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(15.809.565,49)	100,00%	(29.659.746,71)	100,00%	(11.349.790,68)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	(24.770.120,89)	105,89%	4.465.525,30	-18,03%	14.779.620,29	330,97%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.377.736,02	-5,89%	(29.235.646,19)	118,03%	(10.314.094,99)	-230,97%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(23.392.384,87)	100,00%	(24.770.120,89)	100,00%	4.465.525,30	100,00%

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

Município de Estação -- RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	365.700,00	23.800,00	647.850,00
Alienação de Bens Móveis	365.700,00	23.800,00	647.850,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	8.141,35	30.560,32	31.798,42
TOTAL	373.841,35	54.360,32	679.648,42

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	222.968,00	222.973,11	262.000,00
Investimentos	222.968,00	222.973,11	262.000,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	222.968,00	222.973,11	262.000,00
SALDO FINANCEIRO			
	399.908,98	249.035,63	417.648,42

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.956.565,62	8.784.336,91	8.071.377,90
Receita de Contribuições dos Segurados	6.956.565,62	8.784.336,91	8.071.377,90
Civil	1.322.529,49	1.421.403,08	1.487.240,42
Ativo	1.309.641,42	1.411.195,22	1.463.542,83
Inativo	12.888,07	10.207,86	23.697,59
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	2.267.018,25	2.387.841,87	1.662.347,89
Ativo	2.244.924,36	2.371.857,04	1.640.610,25
Inativo	22.093,89	15.984,83	21.737,64
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	3.367.017,88	4.975.091,96	3.817.848,30
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	3.367.017,88	4.975.091,96	3.817.848,30
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			307.418,31
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) ¹			796.522,98
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.956.565,62	8.784.336,91	8.071.377,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	3.319.227,59	3.818.409,12	4.502.566,61
Aposentadorias	2.646.634,24	3.012.989,34	3.585.557,84
Pensões	672.593,35	805.419,78	917.008,77
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	8.849,25	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.849,25		
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.328.076,84	3.818.409,12	4.502.566,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.628.488,78	4.965.927,79	3.568.811,29
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.752.955,17	35.447.729,05	36.378.034,20
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2022	2023	2024
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) ²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Desconto pelo pagamento a vista	Todos os proprietários de imóveis urbanos	35.600,00	37.024,00	38.504,96	Vide Obsevação abaixo
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	Desconto pelo pagamento a vista	Todos os proprietários de imóveis urbanos	17.000,00	17.680,00	18.387,20	
IMPOSTOS	Desconto pelo pagamento a vista	Todos os proprietários de imóveis urbanos	105.000,00	109.200,00	113.568,00	
TAXAS	Desconto pelo pagamento a vista	Todos os proprietários de imóveis urbanos	29.000,00	30.160,00	31.366,40	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Desconto pelo pagamento a vista	Todos os proprietários de imóveis urbanos	19.000,00	19.760,00	20.550,40	
			-	-	-	
TOTAL			205.600,00	213.824,00	222.376,96	-

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	4,00%
Inflação para 2027:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	5.607.194,81
Decorrente de Receitas Tributárias	933.762,40
Decorrente de Transferências Correntes	4.673.432,41
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	82.606,90
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.689.801,72
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.689.801,72
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(4.360.933,61)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(843.690,36)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(3.517.243,25)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.050.735,32

Fonte: Sistema SAPI, Unidade Responsável SEC Fazenda, Data da emissão Julho/2025

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Estação – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	90.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	90.000,00
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	90.000,00	SUBTOTAL	90.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	300.000,00	Reserva de Contingência	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
TOTAL	690.000,00	TOTAL	690.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade